



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/RS

Objeto: Contratação de serviços de ornamentação para o estande institucional do Poder Legislativo de Vera Cruz/RS, durante a 15ª edição da Feira da Produção.

1. OBJETO

contratação de serviços de ornamentação para o estande institucional do Poder Legislativo de Vera Cruz/RS, durante a 15ª edição da Feira da Produção, visando à ambientação, decoração temática e identidade visual compatível com o evento.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Pergolado em madeira rústica com acabamento natural; Decoração com ramos verdes naturais ou permanentes trançados nas vigas superiores; iluminação decorativa embutida no pergolado, com luzes quentes e suaves entre os ramos.		
2	1	Instalação de cortinas de tecido bege médio, levemente translúcidas, para revestir as laterais e o fundo do estande.		
3	1	Mesa de centro, rústica de madeira de demolição, com acabamento fosco;		
4	1	Mesa para salgados, rústica de madeira de demolição, com acabamento fosco;		
5	1	Mesa alta e pequena, para entrada, rústica de madeira de demolição, com acabamento fosco;		
6	2	Arranjos florais campestres (com flores como astromélias, lavandas e eucaliptos), em vasos de barro ou cerâmica rústica, para o centro da mesa;		
7	1	Sofá de 3 lugares em estilo rústico, com estrutura de madeira maciça e estofamento em linho cru ou juta clara;		
8	2	Poltronas em estilo rústico, com estrutura de madeira maciça e estofamento em linho cru ou juta clara;		
9	1	Tapete de fibras naturais (sisal ou juta) adequado à paleta do ambiente e ao mobiliário		



10	1	Lustre de palha de tamanho médio, pendente do centro do pergolado, com lâmpadas de tom quente.		
11	2	Arranjos verdes baixos, com folhagens como samambaias, costela-de-adão e heras, em cestos de palha ou vime, posicionados nas laterais da entrada		
12	2	Arranjos verdes alto, com folhagens como samambaias, costela-de-adão e heras, em cestos de palha ou vime, posicionados nas laterais ao fundo do estande.		
13	1	Torre tipo pedestal, para suporte de televisão		
14	2	Refletores pequenos- canhão de luz led		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo garantir a adequada ornamentação e ambientação do estande institucional do Poder Legislativo Municipal durante a 15ª edição da Feira da Produção de Vera Cruz/RS. O evento, de grande relevância para o município e região, representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a imagem da Câmara Municipal perante a comunidade, promovendo transparência, aproximação com os cidadãos e valorização das ações do legislativo local. A contratação dos serviços de ornamentação justifica-se pela necessidade de estrutura técnica e estética que atenda às demandas específicas do evento, as quais exigem mão de obra especializada, criatividade, materiais adequados e experiência em decoração de espaços institucionais e temáticos. Considerando que o Poder Legislativo não dispõe de equipe técnica ou recursos materiais próprios para a execução desta atividade, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de ornamentação e decoração do estande institucional do Poder Legislativo de Vera Cruz/RS, durante a 15ª edição da Feira da Produção. A empresa contratada será responsável por toda a concepção, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem da estrutura decorativa, observando critérios de segurança, qualidade, durabilidade e harmonia visual. A solução visa, assim, garantir não apenas a presença institucional no evento, mas também a valorização da imagem pública da Câmara, a promoção da cidadania e a visibilidade das ações



legislativas em um ambiente propício à integração e ao diálogo com a sociedade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, através de Dispensa de Licitação, conforme Art. 74, inciso II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto da presente contratação consistirá na prestação de serviços de ornamentação para o estande institucional do Poder Legislativo de Vera Cruz/RS, durante a 15ª edição da Feira da Produção.

A contratada deverá participar de reunião com representantes da Câmara Municipal, com o objetivo de alinhar o conceito visual, os elementos temáticos, a identidade institucional e demais diretrizes relacionadas ao evento. Nessa etapa, será definido o cronograma detalhado de execução.

A montagem do estande deverá ocorrer no local e datas previamente acordados com a organização do evento e com a Câmara Municipal. A empresa contratada será responsável por: Transporte de todo o material; Instalação dos elementos decorativos e estruturais; Posicionamento de mobiliário e objetos temáticos; Teste de iluminação e ajustes finais. Todos os materiais utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, com acabamento adequado e estética compatível com o ambiente institucional. A contratada será responsável pela desmontagem completa da ornamentação ao final do evento, bem como pela retirada de todos os materiais e resíduos decorrentes da execução do serviço, garantindo a limpeza e restauração do espaço utilizado.

Condições de entrega:

O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato firmado entre o Poder Legislativo de Vera Cruz – RS e a empresa contratada para prestação de serviços de ornamentação será realizada de forma a assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas, com base nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e controle administrativo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 117 a 120; e serão realizadas pela Assessora de Imprensa Franciele Stein.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

O pagamento será efetuado de uma única vez, após a entrega dos equipamentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, aprovada pelo responsável pela fiscalização do contrato Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de Licitação, na sua forma normal, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

Da forma de fornecimento

O fornecimento do objeto não será parcelado.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL

- a)** prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c)** prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d)** prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;



e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Referência	1157
------------	------



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

Órgão:	01.001 – Câmara de Vereadores
Ação:	1001 - Aquisição de Equipamentos p/ Câmara de Vereadores
Vínculo:	5010000 - Outros Recursos não Vinculados
Subelemento:	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente

Vera Cruz/RS, 09 de maio de 2025.

Fernanda H.T. Goveia
Fernanda Heloísa Timm Goveia
Oficial Administrativo